



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1.518/2013, de 30 de outubro de 2013

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 194/2013 - CARAÚBAS, que solicita emissão de Portaria prorrogando o prazo para a elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Civil do daquele Campus;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1.301/2013, de 28 de agosto de 2013;

CONSIDERANDO o que determina o inciso XVIII, artigo 28 do Estatuto da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo determinado pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1.301/2013, de 28 de agosto de 2013, que designa comissão composta pelos servidores docentes **Kleber Cavalcanti Cabral, Wendell Rossine Medeiros de Souza, Paulo Henrique Araújo Bezerra e Erica Natasche de Medeiros Gurgel Pinto**, para que sob a presidência do primeiro, possam ultimar as providências quanto a elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Civil do Campus Caraúbas.

Art. 2º. A Comissão terá um acréscimo de prazo de 60 (sessenta) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final de seus trabalhos.

Art. 3º. Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 28 de outubro de 2013.


José de Arimateia de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

04/11/13

Carolyne Oliveira Souza
Secretária Executiva da Reitoria